



PORTARIA Nº033/18, de 09 de janeiro de 2018.

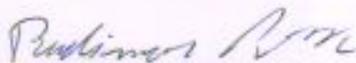
"Admite Agente Visitador do PIM"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica Municipal vigente, por terem sido aprovados no Concurso Público Municipal, realizado em 08 de outubro de 2017, de conformidade com o Edital nº 010/2017, homologado conforme Edital de Encerramento nº 14/17 em 30 de novembro de 2017, ADMITE nesta data, o candidato classificado, abaixo relacionado, para o Emprego Público, regime de trabalho, vencimento mensal conforme Art. 9º, item II, da Lei nº1542, de 29 de maio de 2009 o qual terá 10(dez) dias, a contar desta data, para tomar posse, sob pena de tornar sem efeito a presente Admissão.

CARGO: AGENTE VISITADOR DO PIM

Nº ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	COEFICIENTE DE VENCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
1	VANESSA TOMÉ	40hs	2.25	1º
2	DEISI SEABRA	40hs	2.25	2º

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 09 dias do mês de janeiro de 2018.


RUDIMAR ARGENTON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


HELIO RENÉ WATTE

Secretário Municipal de Administração

Ciente em ___/___/___

Assinatura: _____